



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCÓRDIA
MANTENEDORA DA "ESCOLA ESPECIAL RECANTO AZUL"
APAE DE CONCÓRDIA

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS METAS PACTUADAS PARA O
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ÂMBITO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
INTELLECTUAL**

Mês: Agosto/ 2019.

Descrição das metas pactuadas: Oferecer o Serviço de Proteção Social Básica no Âmbito da Assistência Social para Pessoas com Deficiência Intelectual e suas famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade social e/ou pela fragilização de vínculos familiares e sociais, com prioridade para beneficiários do BPC e famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
Cujo objeto é: Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária e Defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social.

Metas executadas no mês: 23 atividades (total)

Metas executadas a maior: 8 atividades

Observação: Foram desenvolvidas no total 23 atividades, sendo 12 atividades do item 8.1 - Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e 11 atividades do item 8.2 - Defesa e garantia de direitos. Cabe salientar que o plano de trabalho prevê que sejam executadas 15 atividades no mês de referência.

Concórdia – SC, 31 de Agosto de 2

Mauro Krohn
Presidente APAE – Concórdia



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCÓRDIA
MANTENEDORA DA "ESCOLA ESPECIAL RECANTO AZUL"

APAE DE CONCÓRDIA

RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL

A- IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -
APAE

Termo De Fomento N° 04/2019

Processo N° 1671/ 2019

Número da parcela: 6

Mês de execução: Agosto/ 2019

Objeto do convênio: A presente parceria tem por objetivo a conjugação de esforços no sentido de proporcionar o Serviço de Proteção Social Básica de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual no campo da Assistência Social e Ações de Defesa e Garantia de Direitos; através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Serviço Socioassistencial realizado pela entidade: Serviço de Proteção Social Básica no Âmbito da Assistência Social para Pessoas com Deficiência Intelectual (atividades desenvolvidas conforme a demanda mensal).

Site: <http://apaeconcordia.org.br>

B- PÚBLICO ALVO

Volume de indivíduos e famílias em acompanhamento no Programa	Quantidade
I - Indivíduos atendidos no mês de referência	32
II - Famílias atendidas no mês de referência	29
III - Usuários desligados do Serviço a Domicílio	2
IV - Novos usuários inseridos no Serviço no Domicílio, durante o mês de referência.	2
V - Novas famílias inseridas no Serviço no Domicílio, durante o	1

2019

mês de referência.

Público Prioritário	Quantidade
I - Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais - CAD Único (Número de Usuários).	25
II - Famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC (Número de Usuários).	17
III- Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	2
IV- Famílias e/ou indivíduos em situação de acolhimento.	1

C- PERFIL DOS USUÁRIOS

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
Feminino	9	0	7	0
Masculino	11	0	5	0

D - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária	Quantidade ao mês
Acolhida	25
Acompanhamento e Registro dos encaminhamentos	10
Atendimento individualizado familiar	13
Atendimento individualizado usuário	12
Atividades Comunitárias – macarronada	1
Dia da inclusão – Praça	1
Atividades recreativas de lazer e ocupacionais – Pique nique	1
Apresentação do grupo de danças – Na Cidade de Castelo Branco	1
Atividade esportiva e de lazer – bocha	1
Busca Ativa	0
Elaboração de Relatórios de usuários e famílias e/ou Prontuários	11
Elaboração e avaliação do Plano do Desenvolvimento do Usuário –	9

PDU (serviço no domicílio), usuários que eram atendidos em 2018.	1
Grupo com Familiares/ responsáveis (quantidade de grupos).	2
Números de encontros grupo de Familiares/ responsáveis	1
Grupos com usuários (quantidade de grupos)	4
Número de encontros grupo de usuários	0
Orientação para o mercado de trabalho (individual)	0
Preparação para o mercado de trabalho	0
Orientação para Atividades de Vida Diária (Usuários)	0
Orientação para Atividades de Vida Prática (Usuários)	0
Orientação Sociofamiliar (Familiares)	21
Reuniões com famílias/responsáveis	0
Visitas domiciliares - famílias visitadas – (serviço no domicílio)	7
Visitas inexitosa (serviço no domicílio).	2
Visitas domiciliares – famílias não inseridas no serviço no domicílio – Famílias visitadas.	1

Defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social	Quantidade ao mês
Articulação com a Rede Socioassistencial ou com a Rede Intersetorial – INSS.	2
Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações com o serviço de referência	0
Encaminhamento à rede de outras políticas setoriais, a rede socioassistencial e/ou ao Sistema de Garantia de Direitos, etc.	1
Orientação para acesso ao BPC	7
Encaminhamento para acesso ao BPC (INSS)	1
Encaminhamento para acesso de Benefícios eventuais - carteira para passe livre intermunicipal	4
Encaminhamento para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (Usuários)	3
Notificação e encaminhamento nas situações de Violação de Direitos	0

Reunião em rede (Reunião com o Cras, Secretaria de educação, centro de convivência, escola básica Irmão Miguel e secretaria de Desenvolvimento social).	1
Reuniões de equipe, planejamento, avaliação, estudo de caso, estudos sobre a Política de AS e normativas. Planejamento e avaliação.	7
Orientação para redução de carga horária de trabalho (Pai/ mãe que é funcionário público).	0
Elaboração de documento para redução de carga horária de trabalho (Pai/ mãe que é funcionário público).	0
Transporte adaptado (usuários que utilizam o transporte – essa quantidade mencionada diz respeito aos usuários inseridos no serviço).	20
Oferta de lanche (número de usuários)	26
Recadastramento de Pensão Especial Estadual (Número de atendimentos).	0
Planejamento e avaliação semanal	5
Orientação tarifa social de energia elétrica	0
Orientação para direito a professor de apoio (2º professor)	0




E- RECURSOS HUMANOS (RH)

Quantidade de Trabalhadores do SUAS conforme Resolução CNAS nº 17/2011 e Resolução CNAS nº 09/2014:

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO (ESCOLARIDADE)	CARACTERÍSTICAS (QUADRO PRÓPRIO, TERCEIRIZADO, CEDIDO, VOLUNTÁRIO OU ESTAGIÁRIO).	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Edinéia Anieceski	Psicóloga - CRP: 12/ 14044	Graduação em Psicologia	CLT	20 horas
Vania Fernandes da Silva	Assistente Social - CRESS 12/5514	Graduação em Serviço Social	CLT	20 horas
Elenice Teresinha Paz	Assistente Administrativo	Ensino Superior Incompleto	CLT	20 Horas
Claudionei Savi	Motorista	Ensino médio	CLT	40 horas
Gelsi Matos	Cozinheira	Até 4ª Série do 1º Grau	CLT	40 horas
Marisete Costa	Auxiliar de Cozinha	8ª serie do 1º grau	CLT	40 horas
Janete Fatima Massi	Servente / limpeza	Técnico em andamento	CLT	40 horas
Jose Maria da Silva	Auxiliar de Motorista		CLT	40 horas

F - RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- ✓ Nos acompanhamentos com usuários ou com familiares/ responsáveis: trabalharam-se as seguintes questões: Acompanhamento e orientação familiar, conflitos familiares, acessibilidade, orientação de higiene e saúde, assiduidade na APAE e atendimentos necessários, fragilidade e fortalecimento de vínculos, defesa e garantia de direitos, orientação e encaminhamento para BPC e carteirinha de passe livre, orientação em relação a atividades de vida diária, entre outros.

Grupo com familiares/ responsáveis

Observação: o grupo com familiares/ responsáveis acontece na quarta-feira (período matutino) - 07h45min. São realizados dois encontros no mês.

1º Encontro

07/08/2019

Realizada abertura do Agosto Laranja – mês de conscientização e prevenção as deficiências. Foi conversado com os familiares das ações que seriam desenvolvidas no decorrer do mês. Foi distribuido os laços e solicitado a colaboração do grupo na campanha.



[Handwritten signature]

2º Encontro

28/08/2019

Realizado encerramento do Agosto laranja, bem como conversa acerca da importância da família promover a autonomia e independência dos filhos com deficiência e acreditar no potencia de cada um. Passado ao grupo um vídeo realizado com os usuários da APAE intitulado "Os extraordinários" (baseado no filme "O extraordinário").



Grupo com usuários – Turma do SAE I

Observação: esse grupo acontece semanalmente na quarta feria - período vespertino - às 13h30min.

1º Encontro

07/08/2019

Realizado conversa referente ao mês de conscientização e prevenção as deficiencias – distribuição do laço laranja e realizada tambem atividade do pia dos pais.



Handwritten signatures or initials.



2º Encontro

14/08/2019

Abertura da semana da conscientização e prevenção as deficiências. Atividade realizada com todos os usuários e funcionários da APAE. O grupo do SAE I esteve participando dessa ação.



Handwritten initials or signature.

3 ° Encontro

21/08/2019

Atividades para decoração Agosto laranja.



4 ° Encontro

28/08/2019

Atividade; elaboração e decoração da lembrança para os funcionários.



[Handwritten signatures]

ATIVIDADES RECREATIVAS, DE LAZER E COMUNITÁRIAS

PIQUE NIQUE REALIZADO COM AS TURMAS DA ESTIMULAÇÃO PRECOCE E AEE.



DIA DA INCLUSÃO E DESFILE INCLUSIVO

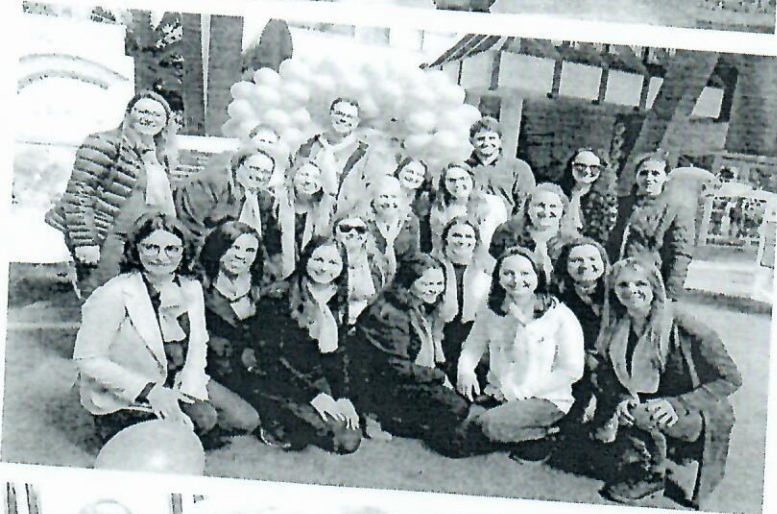


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

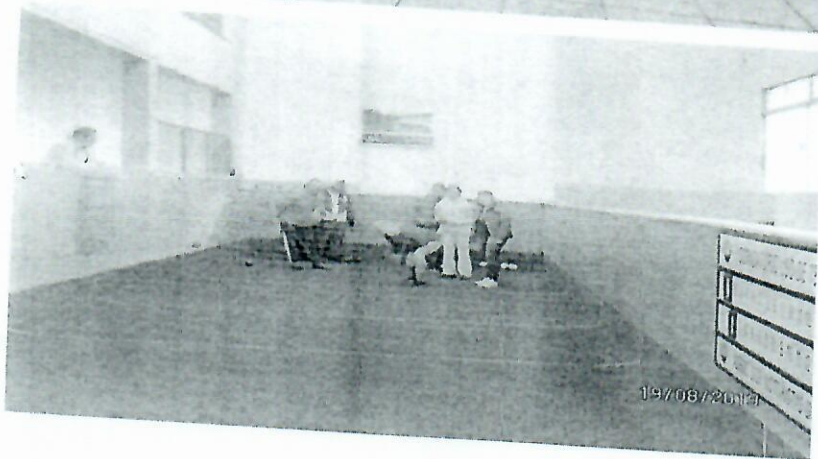


S. S. A.

[Handwritten mark]



Os alunos realizaram um passeio de lazer na Associação dos Motoristas de Concórdia – jogo de bocha.



[Handwritten signatures]

No dia 20 os alunos do Grupo de Dança e a aluna Janete Secco, realizaram uma apresentação no município de Presidente Castello Branco durante um evento realizado para as pessoas com Deficiência e seus familiares.



Macarronada



[Handwritten signatures]



Handwritten signature or initials

G - AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO MÊS DE REFERÊNCIA MEDIANTE OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

O serviço está acontecendo de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 / Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011 e Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011.

- Os objetivos com os usuários estão sendo alcançados de acordo com as habilidades e especificidades de cada usuário e comprometimento da família. Os mesmos têm impedimentos de médio e longo prazo, de natureza física e intelectual, sendo necessário reavaliar a situação em determinados momentos, conforme a necessidade de cada um.
- As Visitas Domiciliares são realizadas mediante lista anexa contendo as assinaturas dos familiares.
- No Serviço no Domicílio são 11 usuários atendidos (9 famílias), devido ao fato de uma das famílias serem tia e sobrinha (Terezinha/ Jéssica), outra serem dois irmãos (Vanessa/ Luiz Fernando). Lembrando que a oferta do serviço no ambiente do domicílio é uma estratégia do SUAS que possibilita a equiparação de oportunidade de acesso aos direitos socioassistenciais das pessoas com deficiência, em específico aqueles que tem maior dificuldade de adesão e acesso à rede conforme orienta o serviço de proteção social básica.
- Uma família foi desligada do serviço no domicílio devido à mudança de cidade (Maria/ Indiana). Diante disso, uma nova família foi inserida no serviço no domicílio (vanessa/ Luiz Fernando).
- Considerando ainda, que no campo da Assistência Social, a contribuição do Serviço com os processos de habilitação, reabilitação e inclusão social pode ser compreendida na direção do estímulo e da orientação aos processos de convivência que fortaleçam os vínculos protetivos, ou seja, o estímulo e a orientação têm a finalidade de ampliar a proteção e os cuidados, além de favorecer o acesso a serviços essenciais no território como direito de cidadania pela articulação do Serviço com os demais serviços socioassistenciais do SUAS e das demais políticas públicas.
- Os participantes inseridos no grupo de familiares/ responsáveis são
- mães ou responsáveis (como avó, por exemplo) dos usuários que frequentam a APAE, por isso optou-se pela designação de GRUPO DE FAMILIARES / RESPONSÁVEIS.
- As atividades constantes neste relatório são referentes do dia 1 de Julho a 31 de Julho.

USUÁRIOS MÊS DE AGOSTO (Serviço no domicílio)

Ordem	Usuário	CPF/ Identidade	Data Nasc	Filiação	NIS	Data de início	Motivo	Data Desligame nto	Encami nhado por	Nº Autos.
1	Davi Luiz Rodrigues Cardoso dos Santos	134.113.899-08	20/06/2017	Daniel Cardoso dos Santos e Ana Caroline Rodrigues Carvalho	23816996139	Abril/2019	Negligência aos cuidados do usuário e direitos/ assiduidade na APAE/ atendimento familiar/ orientação ao BPC /fortalecimento de vínculos			
2	Deyvid Da Rocha Meireles	135.631.259-45	20/02/2013	Andressa Da Rocha Meireles	23642624665	Março/2019	Orientações para melhora de qualidade de vida/ fortalecimento de vínculos.			
3	Jéssica Seriacó	072.138.939-20	28/11/1991	Lucia Seriacó	16191288434	Março/2018	Conflitos familiares/ fortalecimento de vínculos			
4	Júlia Vitória Germano	094.954.869-39	25/09/2008	Terezinha Germano	16336616143	Abril/2019	Conflitos familiares/ habitação / orientação para melhora de sua qualidade de vida/ encaminhamentos para outras redes setoriais (Saúde e habitação), articulação em rede.			
5	Luiz Fernando Gonçalves Dos Santos	107.374.889-80	21/12/2011	Elio Maximínio Dos Santos e Simone Gonçalves Ramos	22814440569	Agosoto/2019	Fortalecimento de Vínculos / desenvolver habilidades e potencialidades			
6	Luiz Henrique Machado Telles	140.842.059-74	26/12/2017	Everton Luiz Telles e Angélica Machado Venite	23857739394	Março/2019	Articulação e encaminhamento com rede/ defesa e garantia de direitos / orientação BPC.			
7	Mirela Ribeiro Dos Santos	137.946.599-02	08/01/2014	Junior dos Santos e Tamara Ribeiro Agustini	23668914245	Março/2019	Desenvolver habilidade e potencialidades/ atendimento familiar/ fortalecimento de vínculos			
8	Naísa V. de Candido	092.645.559-19	26/08/2007	Maria Eloides Vieira e Marcos Antonio de Candido	23602536315	Março/2019	Desestrutura Familiar/ negligência em relação aos cuidados de higiene			
9	Robson Pinheiro	063.626.419-06	24/05/1997	Lurdes Pinheiro	16042739213	Março/2019	Conflitos familiares e fortalecimento de vínculos			
10	Terezinha Seriacó	011.717.569-25	28/10/1970	Generosa Silveira e José Seriacó	Não tem cadastro	Março/2019	Fortalecimento de vínculos / conflitos familiares			
11	Vanessa Nicácio dos Santos	061.409.869-66	26/03/1995	Mariza Nicácio e Elio Maximino Dos Santos	16603514436	Agosto/2019	Fortalecimento de vínculos / desenvolver habilidades e potencialidades			





USUÁRIOS MÊS DE AGOSTO

Ordem	Usuário	CPF/ Identidade	Data Nasc	Filiação	NIS	Data de início	Motivo	Data Desligamento	Encaminha do por	Nº Autos.
1	Adriane Aparecida das Chargas Ferreira Siqueira	086.728.26-9-06	13/08/1991	Linei das Chargas Ferreira e Orivaldo da Silva Ferreira		Agosto/2019	Desenvolver habilidades e potencialidades			
2	Alice Da Costa Gross	143.366.849-10	30/03/2018	Adenos Gross e Mauriceia Alves Da Costa	23843468105	Junho/2019	Defesa e garantia de direitos / encaminhamento rede/ orientações BPC e atendimento familiar.			
3	Ana Carolina Gomes Carneiro	143.411.33-9-69	14/03/2018	Cleoson Gomes Carneiro e Sidiane Magrin Gomes Carneiro	23835125008	Março/2019	Defesa e garantia de direitos / encaminhamento BPC			
4	Ana Vitória G. da Silva	074.458.37-9-90	14/03/2006	Noeli Gomes da Silva	Não tem cadastro	Março/2019	Orientações e atividades de vida diária / acolhimento			
5	Arthur Henrique Klein Althaus	114.622.92-9-17	14/04/2014	Ivonei Althaus e Eliane Klein Althaus	Não tem cadastro	Março/2019	Desenvolver habilidades e potencialidades / defesa e garantia de direitos			
6	Emilly Cervinski Favaretto	131.502.16-9-23	19/02/2017	Gilliard Favaretto e Jani Maria Cervinski Favaretto	Não tem cadastro	Março/2019	Fortalecimento de vínculos / desenvolver habilidades e potencialidades e defesa e garantia de direitos			
7	Enrique Nicácio Avalos Kronh	098.795.88-9-59	25/05/2011	Mauro Kronh e Diana Avalos	05932886021	Agosto/2019	Orientações BPC e encaminhamento para fazer o CadUnico			
8	Getúlio Savoldi Junior	010.551.15-9-51	07/07/1984	Ilda Terezinha S. Savoldi e Getulio Savoldi	21024870687	Março/2019	Fortalecimento de vínculos / desenvolver habilidades e potencialidades			
9	Hilário Torriani	789.316.659-20	01/08/1964	Piedade Guedes Torriani e Misael Torriani	Não tem cadastro	Março/2019	Fortalecimento de vínculos/ desenvolver habilidades e potencialidades			
10	João Lucas Kriga Da Silva	132.716.729-89	11/04/2017	Aramis Diogo Kriga Da Silva e Lia Mara Ribeiro Agostoni	23787614229	Março/2019	Fortalecimento de vínculos/ desenvolver habilidades e potencialidades/ defesa e garantia de direitos			
11	Lázaro Miguel Oliveira Fazzioni	142.118.28-9-08	10/05/2018	Cleiton Luiz Fazzioni e Marcela L.	23846679816	Março/2019	Desenvolver habilidades e potencialidades			

				de Oliveira					
12	Lara Maria Vitoria Huf	127.769.299-86	09/06/2016	Anderson A. Huf e Aline de Fátima Becker	23838062317	Março/2019	Fortalecimento de vínculos/ desenvolver habilidades e potencialidades		
13	Luan da Silva	060.715.949-95	18/08/1987	Geni Fátima da Silva e Jucelino da Silva	21001022639	Março/2019	Dificuldade nas atividades de vida diária/ desenvolver habilidades e potencialidades		
14	Lucas José Zanfonato	064.376.079-20	16/08/2000	Heitor Zanfonato e Silvia Nara Cavalli Zanfonato	Não tem cadastro	Março/2019	Desenvolver habilidades e potencialidades		
15	Ivanice Klein	063.481.539-32	19/11/1992	Frida Lidia Klein e Osvaldo Klein	16235407948	Agosto/2019	Conflitos familiares		
16	Rafael Carreira Schnack	132.056.639-18	13/02/2017	Samuel Lindomar Schnack e Liziane Alfonso Carreira	05837241590	Agosto/2019	orientação BPC e encaminhamento BPC.		
17	Solange Dedéa	05302570920	31/07/1984	Marilei Bergamin Dedéa	210186748-47	Agosto/2019	Atendimento familiar/ orientação curatela e BPC.		
18	Tania Maria Bllincanta	010.693.769-30	14/06/1967	Jaime Bellincanta e Armelinda Tobaldini Bellincanta	21053372215	Março/2019	Desenvolver habilidades e potencialidades		
19	Vytória Emanuelly Paviani Zanella dos Santos	132.414.229-41	28/03/2017	Charles Douglas Zanella da Silva e Tatiana Amélia Paviani Dias	23820323127	Março/2019	Encaminhamentos para políticas públicas/ fortalecimento de vínculos		
20	Yago H. S. Burcoski	114.855.789-06	02/05/2011	Natália Gisela Soares e Jonathan Henrique Burcoski	05920177969	Agosto/2019	Orientação atualização CaD único e acompanhamento BPC		
21	Ysaías Vytor Paviani Zanella da Silva	132.414.109-35	28/03/2017	Charles Douglas Z. Silva e Tatiana Amélia P. Dias	23820321736	Março/2019	Encaminhamentos para políticas públicas/ fortalecimento de vínculos		

Responsáveis pelas informações contidas neste relatório: Edinéia Aniecevski e Vania Fernandes Da Silva.

Concórdia 31 de Agosto de 2019.


Edinéia Aniecevski
Psicóloga
CRP - 12/14044

Edinéia Aniecevski
Psicóloga APAE – Concórdia
CRP 12/14044


Vania Fernandes da Silva
Assistente Social

Vania Fernandes da Silva
Assistente Social APAE Concórdia
CRESS: 12/5514


MAURO KROHN
Presidente -APAE Concórdia-SC

Mauro Krohn
Presidente APAE – Concórdia



SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA
 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

APAE DE CONCÓRDIA/ SC

VISITA DOMICILIAR

Mês: Agosto / 2019

Data	Usuário	Familiar	Técnico
09/08/2019	Tereza Maria L. Moraes		
09/08/2019	David Soares J.	Seleção Serviços	Daniel - Concórdia A
09/08/2019	Joana Honorata M. T. Alves	1058 - 15. de S. Sta	Daniela - Concórdia A
09/08/2019	Carla de M. Moraes	Ampliação Alameda V. L. L. L.	Daniela - Concórdia A
14/08/2019	Julia	1058 - 15. de S. Sta	Daniela - Concórdia A
21/08/2019	Priscila	Bl. Maria - 41. de S. Sta	Daniela - Concórdia A
30/08/2019	Adriana	x Timone - 41. de S. Sta	Daniela - Concórdia A
30/08/2019	Daniela - Daniela - 41. de S. Sta	Bl. Maria - 41. de S. Sta	Daniela - Concórdia A
30/08/2019	Edson - Edson - 41. de S. Sta	Bl. Maria - 41. de S. Sta	Daniela - Concórdia A

Handwritten initials and signatures at the bottom left of the page.



SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL

APAE DE CONCÓRDIA/ SC

ATIVIDADES REALIZADAS

Data	Usuário	Atividade	Profissional
02/08/14	Tereza Deuss	- At. individual - fortalecimento de vínculos.	Marci
05/08/14		- Reunião CI A. Social INSS - Apresentação O.P.C.	Janice / Gabriela
05/08/14	Alceia R. Costa Gross	- At. fam. (meia) - Seleção de O.P.C. (BPC)	Janice / Gabriela
05/08/14	Clara Caroline G. Corveio	- Acompanhamento O.P.C.	Janice / Gabriela
05/08/14	Jocelyne Regina G. Fagundes	- Acompanhamento O.P.C.	Janice / Gabriela

02/08/14

02/08/14

05/08/14	Yago H. Burrook	- At. Fam. (mãe) - Oventação + acompanhamento BPC.	Plan BPC
05/08/14	Yasica Vafena Raimoni Zanella de Saie	- At. Fam. (mãe) - Oventação BPC.	Plan
06/08/14	Juicy Hennipui GacantTalla	- At. Fam. (pai) - Oventação P/ acompanhamento BPC.	Plan
06/08/14	Yago H. Burrook	- At. Fam. - Oventação BPC	Plan
07/08/14	Thaissa Alencar	- At. F. (pai) - Oventação BPC	Plan
09/08/14	Yasica Tereza Davi Zaneta Juicy Hennipui	- Vaste Demulção	Plan BPC
14/08/14	Jule Dayvi Conyque	- Vaste Demulção	Plan BPC
15/08/14	Valentim Kuloso	- At. F. (mãe) - Oventação BPC	Plan
15/08/14	Isabela Saie	- Pasa Saie	Plan
16/08/14	Isabela Saie Tereza Edna Gacant Anke	- Pasa Saie	Plan
20/08/14	Valentim P. Kuloso	- At. F. (mãe) - Oventação BPC	Plan

BPC



SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

APAE DE CONCÓRDIA/ SC

ATIVIDADES REALIZADAS

Data	Usuário	Atividade	Profissional
02/08	Juliana Gammone	Atividade individual - Treino: Quebra de barreiras físicas, familiares, e institucionalmente.	Bianca O
03/08	Ana V. Gomes	Atividade individual - organização de folders.	Bianca O
03/08	Tereza Maria Soares	Atividade individual - trabalho com a família e institucionalmente.	Bianca O
03/08	Robson Pinheiro	Atividade com professores - Criação de materiais.	Bianca O
03/08	Jm 93 - Ana Carolina	Atividade com professores - Criação de materiais.	Bianca O

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.

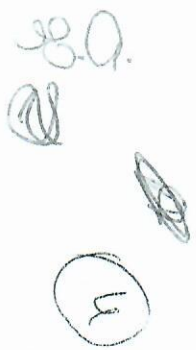
05108	Osita Green	Guampananwanke BR - Bate TWS	EQ
05108	Bergano Miguel	Guampananwanke BR -	EQ
05108	Gene Lordeine	Guampananwanke BR	EQ
06108	Robson Lordeine	Guampananwanke BR	EQ
06108		Guampananwanke BR	EQ
07108	Jorgeo Miguel	Guampananwanke BR -	EQ
07108	Mano U de Jovante	Guampananwanke BR -	EQ
08108	Julia G. Armanet	Guampananwanke BR -	EQ
09108	Rubi & Juan	Guampananwanke BR -	EQ
13108	Robson Lordeine	Guampananwanke BR -	EQ
14108	Emrique Ron	Guampananwanke BR -	EQ
15108	Julia Armanet	Guampananwanke BR -	EQ


 (2)

26/108	Julia Garmans	atend familiar - festa em casa de Linares	EQ
26/108	Tereza Maria Simões	atend. individual - festa em casa de Linares	EQ
26/108	Robson Emberto	atend. individual - festa em casa de Linares	EQ
26/108	Robson Emberto	atend. individual - festa em casa de Linares	EQ
27/108	Mirala	atend. individual - festa em casa de Linares	EQ
27/108	Dayvid Mirala	atend. individual - festa em casa de Linares	EQ
27/108	Mirala	atend. individual - festa em casa de Linares	EQ
2018		Participação no Dia do Juramento	EQ
23/108	Ona V. Gomes	atend. individual - festa em casa de Linares	EQ
23/108	Refael Schmitt	atend. individual - festa em casa de Linares	EQ
26/108	Mirala	atend. familiar	EQ
26/108	Ordinária das Crianças	atend. individual - festa em casa de Linares	EQ


 (3)

24/08		conférence municipale de jeunesse	EQ1
28/08		groupes familiales	EQ
28/08	Day out musées	Atelier individuel - Jeunesse	EQ
29/08	Naïve	Remises en route - Comptes rendus social / Rapports de services sociaux familiales	EQ1
29/08	Jeune génération	Remises en route	EQ
30/08	Visite musée jeunesse	Remises en route	EQ1



 11



SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

APAE DE CONCÓRDIA/SC

ATIVIDADES REALIZADAS - GRUPO USUÁRIOS

Data	Usuários	Atividade	Profissionais
07/08	SAE I	Budgeta comuna referente ao mês de setembro - 30 dias e presença de deficiências a seguir a atividade de dia dos pais.	
14/08	SAE I	Abertura semana de conscientização e presença dos funcionários.	Vanessa
21/08	SAE J	Afirmativas de presença mês de conscientização e presença dos funcionários.	Edson
28/08	SAE I	Atividade de elaboração de documentos de trabalho para o funcionamento.	


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

06/09/2019 . BANCO DO BRASIL - 14:20:23
041014345
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS 0432

DATA DO PAGAMENTO 06/09/2019
IDENTIFICADOR 83076232000150
CODIGO DE PAGAMENTO 2305
COMPETENCIA 08/2019
VALOR DA CONTRIBUICAO 5.709,97
VALOR TOTAL 5.709,97

NR AUTENTICACAO F.496.687.BDC.CB5.A12
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.


ODACIR LUIZ PEDRO
Diretor Financeiro - APAE Concedida-SC


MAURO KROHN
Presidente - APAE Concedida-SC



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 1215-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS Rua ANITA GARIBALDI, 1298 VISTA ALEGRE Concórdia (49) 3442-2730 89.701-090 SC		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
		4 - COMPETÊNCIA	08/2019
		5 - IDENTIFICADOR	83.076.232/0001-50
		6 - VALOR DO INSS	5.709,97
		7 -	
		8 -	
		9 - VALORES DE OUTRAS ENTIDADES	
		10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	5.709,97
		2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	
		VENCIMENTO 20/09/2019	
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 1215-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS Rua ANITA GARIBALDI, 1298 VISTA ALEGRE Concórdia (49) 3442-2730 89.701-090 SC		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
		4 - COMPETÊNCIA	08/2019
		5 - IDENTIFICADOR	83.076.232/0001-50
		6 - VALOR DO INSS	5.709,97
		7 -	
		8 -	
		9 - VALORES DE OUTRAS ENTIDADES	
		10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	5.709,97
		2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	
		VENCIMENTO 20/09/2019	
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

06/09/2019 - BANCO *OP* BRASIL - 14:18:12
041014345 0426

COMPROMISSO DE PAGAMENTOS COM CIO. BANRA

Convenio FGIS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85800000072-0 28410179190-2
Data do pagamento 30762320001-1 06/09/2019
CNPJ/CEL/CPF 90763205088-2 53076232/0001-50
COMPETENCIA 08/2019
CODIGO RECOLHIMENTO 07/09/2019 115
VENCIMENTO 7.228,41
VALOR DEPOSITO 7.228,41
Valor total 7.228,41
NR. AUTENTICACAO 7.752.187.709.2F3.355


ODACIR LUIZ PEDRO
Diretor Financeiro - APAE Condição-SC


MAURO KROHN
Presidente - APAE Condição-SC



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 30/08/2019 - 08:29:15

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO				02-DDD/TELEFONE (0049)34422730
03-EPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 90.355,24	06-QTDE TRABALHADORES 29	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 83.076.232/0001-50	11-COMPETÊNCIA 08/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 7.228,41	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 7.228,41
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2019

858000000720 284101791902 907632050882 307623200011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 30/08/2019 - 08:29:15

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO				02-DDD/TELEFONE (0049)34422730
03-EPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 90.355,24	06-QTDE TRABALHADORES 29	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-COD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 83.076.232/0001-50	11-COMPETÊNCIA 08/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 7.228,41	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 7.228,41
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2019

858000000720 284101791902 907632050882 307623200011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.04.33
0410300410 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOC PAIS AMIGOS EXCP CO
AGENCIA: 410-3 CONTA: 157.810-3

=====

AGENTE ARRECADADOR		
CNC 001 - 0410 - AGENCIA	CONCORDIA	SC
CODIGO DE BARRAS		

=====

DATA DO PAGAMENTO	05/09/2019
PERIODO DE APURACAO	31/08/2019
NUMERO DO CPNJ	83.076.232/0001-50
CODIGO DA RECEITA	0561
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	20/09/2019
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	247,96
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	247,96

=====

AUTENTICACAO SISBB: 0.083.BEF.A06.BB5.074
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 090504
=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por JB546379 ODACIR LUIS PEDÓ
JB546380 MAURO KROHN

Transação efetuada com sucesso.

05/09/2019 07:55:50
05/09/2019 09:04:31

Transação efetuada com sucesso por: JB546380 MAURO KROHN.

Mauro Krohn
MAURO KROHN
residente - APAE Concórdia-SC

Odacir Luiz Pedó
ODACIR LUIZ PEDÓ
Diretor Financeiro - APAE Concórdia-SC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas
Federais

DARF - IRRF

01 NOME/TELEFONE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CONCORDIA (49) 3442-2730

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2019
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	83.076.232/0001-50
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/09/2019
07 VALOR DO PRINCIPAL	247,96
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69	
10 VALOR TOTAL	247,96
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas
Federais

DARF - IRRF

01 NOME/TELEFONE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CONCORDIA (49) 3442-2730

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2019
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	83.076.232/0001-50
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/09/2019
07 VALOR DO PRINCIPAL	247,96
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69	
10 VALOR TOTAL	247,96
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Relação de IRRF dos Empregados

Contrato do Empregado	Valor IRRF	Base IRRF	Depend.	Pagamento	Vencimento	Compet	Origem
Filial: 1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCORDIA							
110 EDINEIA ANIECEVSKI	15,38	2.298,62	1	06/08/2019	20/09/2019	07/2019	Cálculo Normal
Total Filial	15,38	2.298,62					
Total Empresa	15,38	2.298,62					


.....
MAURO KROHN
Presidente - APAE Concórdia-SC


.....
ODACIR LUIZ PEDÓ
Diretor Financeiro - APAE Concórdia-SC

033 - PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer nº.033/2019
Assunto: Prestação de Contas do Termo de Fomento
Interessado: APAE
Termo de Fomento nº: 04/2019
Parcela: 06ª/2019

Após análise da documentação entregue pela entidade referente à execução da 6ª parcela do Termo de Fomento firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.


E a partir do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Parecer do Gestor da Parceria, Termo de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Parecer de Prestação de Contas da Auditoria Geral do Município, anexos a este, e conforme artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 que dispõe sobre a manifestação conclusiva acerca da prestação de contas devendo concluir, alternativamente pela aprovação da prestação de contas, apresentação de contas com ressalva ou rejeição da prestação de contas.

A Gestora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, aprova a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com ressalvas devido a CNDs CASAN positivada e OI com processo judicial e do pagamento de FGTS e INSS com cheque, porém com justificativas acatadas.

Ressalta-se que o não cumprimento, em caso de ressalvas, implicará na suspensão dos repasses.

É o entendimento da Secretária.

Concórdia, 23 de setembro de 2019.


DENISE JUSTILOPES
Secretária de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Habitação.

**038 - PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Unidade Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social de Concordia

Entidade Beneficiada: Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE

Nota de Empenho: 159/2019

Data: 25.02.2019

Valor: R\$ 208.000,00

Ordem de Pagamento: 1007/2019

Data: 23.08.2019

Valor: R\$ 19.099,82

Data Prestação de Contas: 12.09.2019

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados a título de subvenções, auxílios e contribuições, de acordo com o Termo de Fomento nº 04/2019. Parcela 6ª.

A necessidade de emissão de o presente Parecer está configurada no art. 47 da Instrução Normativa nº TC-14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e no item 54 e subitens, do Anexo Único, da Instrução Normativa nº 1/2014, da Auditoria Geral do Município, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?
(X) SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições? _____

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?
(X) SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições? _____

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?
(x) SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições? _____

4. Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?
(x) SIM () NÃO

5. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

() TOTAL

() PARCIAL

(X) SEM CONTRAPARTIDA

6. Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?
() SIM (X) NÃO

7. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?
() SIM (X) NÃO

8. Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?
(X) SIM () NÃO

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECEBIDO
10.09.2019

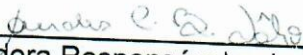


DA CONCLUSÃO:

Decorrentes da análise do referido processo de prestação de contas, concluiu-se pela:

- () **REGULARIDADE** da Prestação de Contas.
- (x) **REGULARIDADE COM RESSALVA** devido a CND municipal da CASAN positivada e CND federal da Oi em processo judicial e do pagamento do FGTS e INSS com cheque, porém, com justificativas acatadas.
- () **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Concórdia, 19 de setembro de 2019.


Servidora Responsável pela Análise
Lourdes Cadorin Batalha Lôbo
Chefe do Departamento de Ouvidoria/
Agente de Controle Interno



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Concórdia – APAE

Processo: 1671/2019

Número do Termo de Fomento: 04/2019

Mês de execução: 6ª parcela – agosto 2019

Serviço Socioassistencial realizado pela entidade: Serviço de Proteção Social Básica no âmbito da Assistência Social para pessoas com Deficiência Intelectual e suas famílias.

Tendo como objeto: Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e promoção de sua integração à vida comunitária e ações de Defesa e Garantia de direitos no âmbito da assistência social.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O Termo de Fomento nº 04/2019, na Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes, **inciso II – letra q)** prestar atendimento à população do Município de Concórdia, com o Serviço de Proteção Social Básica de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência intelectual; **letra r)** deverá realizar atendimentos de forma gratuita à pessoas com deficiência e suas famílias de todas as idades que vivenciam situações de vulnerabilidade social e/ou pela fragilização de vínculos familiares e sociais, com prioridade para beneficiários do BPC e famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução Nº: 109 de 11 de novembro de 2009 expõe que este serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais do usuário. Visando a inclusão social, o desenvolvimento da autonomia e a prevenção do isolamento, entre outros. Sendo essenciais ações extensivas aos familiares, no sentido de apoio, orientação e encaminhamento, visando melhorar a qualidade de vida, o exercício da cidadania e a inclusão social da pessoa com deficiência mental.

No Termo de Fomento nº 04/2019, expõem na Clausula Segunda – Das Obrigações das Partes; **inciso II – letra, t)** o serviço deverá funcionar no mínimo 20h semanal, realizando planejamento conforme orientações técnicas em conjunto com os usuários e suas famílias/cuidadores delineados no Plano de Trabalho.

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073

Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63

E-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

FLSNº 140

No Plano de Trabalho a entidade expõe os seguintes objetivos:

- Desenvolver atividades que valorizem as potencialidades e a capacidade de escolha pessoal, motivando o desenvolvimento da autonomia dos usuários;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e relações de afetividade e sociabilidade;
- Criar estratégias para reflexão da família de pessoas com deficiência, acerca do desenvolvimento e potencialidades dos usuários;
- Prevenir o confinamento domiciliar da pessoa com deficiência;
- Identificar situações de dependências (aspectos econômicos, físico, funcional, mentais ou intelectuais, psicológico, vinculados ao ciclo de vida);
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Prevenir o abrigo institucional de pessoas com deficiência, com vistas a promover a sua inclusão social;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos existentes na família e comunidade para o processo de habilitação e reabilitação e inclusão social;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social, serviços e públicos e em toda a rede socioassistencial;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;
- Contribuir no resgate e prevenção da integridade dos usuários;
- Desenvolver com a família ações extensivas de apoio, informação orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social.

Conforme exposto no item 8 – Estratégias de Ação, do Plano de Trabalho. A entidade assumiu o compromisso de desenvolver nove (9) atividades correspondentes ao subitem 8.1 Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e seis (6) atividades do subitem 8.2 Defesa e Garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, Apresentando como **indicadores** no item 9 do Plano de Trabalho, as seguintes métricas para o projeto:

- Número de visitas domiciliares;
- Grupos de usuários e familiares;
- Atendimentos individuais e familiares, encaminhamentos, entre outros instrumentos técnicos pertinentes ao serviço de proteção social básica para pessoas com deficiência;
- Mensalmente será encaminhado relatório das ações realizadas, registro fotográfico com data, lista de presença;
- Número de famílias e usuários acompanhados.

Neste contexto, as pessoas com deficiência em situação de dependência são mais propícias à situação de vulnerabilidade e risco social por violação de



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073

Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63

E-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

FLSNº 41

direitos, a exemplo da inexistência de cuidadores familiares; de viver isolado socialmente, de ser vítima de negligência, abandono, maus tratos, dentre outros riscos. Sendo assim, requer da política pública de assistência social um conjunto de proteções próprias do Sistema Único da Assistência Social - SUAS com o objetivo de promover o fortalecimento de vínculos, ampliar redes de cooperação e convivência social e promoção da autonomia.

A) Atividades:

Conforme informado no Relatório Mensal de Execução do Objeto, segue a descrição das atividades desenvolvidas pela entidade no mês de referência.

Na letra **B – Público Alvo**: indivíduos atendidos no mês de referência (32); famílias atendidas no mês de referência (29); usuários desligados do Serviço no Domicílio (02); novos usuários inseridos no Serviço no Domicílio, durante o mês de referência (02) e nova família inserida no Serviço no Domicílio durante o mês de referência (01). Como **Público Prioritário**, manifestam que (25) famílias estão inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais; (17) famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada -BPC (nº usuários); (02) famílias beneficiárias do programa Bolsa Família e (1) família e/ou indivíduo em situação de acolhimento.

Conforme previsto no Plano de Trabalho, no item 8, a entidade estabelece metas e atividades que irá desenvolver com os usuários:

Referente à Meta: 8.1 - Serviço de Proteção Social Básica de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual no âmbito da Assistência Social e a Promoção de sua Integração à vida comunitária, a entidade expõe ter desenvolvido **12 atividades** relacionadas a esta meta/objeto conforme apontadas na letra **D - Atividades Desenvolvidas**: a entidade expõe que no mês de referência foram realizados: acolhida (25); acompanhamento e Registro dos encaminhamentos (10); atendimento individualizado familiar (13); atendimento individualizado ao usuário (12); atividades comunitárias (02); atividades recreativas de lazer e ocupacionais (03); elaboração de relatórios de usuários e famílias e/ou prontuários (11); elaboração e avaliação do Plano Desenvolvimento Usuário/PDU - Serviço no Domicílio (09); encontros realizados com grupo de familiares/responsáveis (02); número de encontros/atividades realizados com grupo de usuários (04); orientação sociofamiliar – familiares (21); visitas domiciliares para usuários inserido no Serviço no Domicílio (07); visitas inexitosas – Serviço no Domicílio (02) e visita domiciliares – famílias não inseridas no Serviço no Domicílio (01). Possuem (02) grupos formados, um de familiares e/ou responsáveis e o outro de usuários, que desenvolvem algumas atividades conforme o acima exposto e também para cada atividade desenvolveram várias ações.

Referente à Meta: 8.2 Ações de Defesa e Garantia de Direitos no Âmbito da Assistência Social: a entidade expõe ter desenvolvimento **11 atividades** sendo:



articulação com a Rede Socioassistencial ou com a Rede Intersetorial – INSS (02); encaminhamento à rede de outras políticas setoriais, a rede Socioassistencial e/ou ao Sistema de Garantia de Direitos, etc. (01); orientação para acesso ao BPC (07); encaminhamento para acesso ao BPC (01); encaminhamento para acesso de Benefícios Eventuais - carteira para passe livre intermunicipal (04); encaminhamento para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais – usuários (03); reunião em rede - reunião com o CRAS, Secretaria de Educação, Centro de Convivência, escola Básica Irmão Miguel e Secretaria de Desenvolvimento Social (01); reuniões de equipe, planejamento, avaliação, estudo de caso, estudos sobre a Política de Assistência Social e normativa - Planejamento e avaliação (07); transporte gratuito adaptado aos usuários inseridos no serviço atenderam (20) usuários; oferta de lanche durante as atividades na entidade – número de usuários (26); Planejamento e avaliação semanal (05).

Destaca-se que de acordo com o exposto no relatório, em algumas atividades são desenvolvidas várias ações.

Para dar mais transparência ao Serviço, segue no relatório de execução do objeto na letra “F”, os relatos das atividades desenvolvidas no mês de referência com o grupo de famílias e de usuários e as fotos. Segue também, a lista das visitas domiciliares realizadas, lista de presença, assuntos e lista com o nome dos usuários atendidos nos serviços.

Segue na letra “G”, do relatório mensal de execução do objeto a avaliação da execução dos serviços desenvolvidos no mês de referência, mediante os objetivos e resultados esperados.

A Assistência Social destina-se a atender às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, tais como as discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências.

Ressaltamos que a APAE vem desenvolvendo serviços voltados para as Pessoas com Deficiência Intelectual de forma contínua, planejada e permanente. Entende-se que as pessoas com deficiência são pessoas vulneráveis e mais facilmente expostas a situações de risco, necessitando de atendimento independentemente de serem beneficiários do Bolsa Família ou BPC, pois segundo preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social, Lei 8.742/1993:

Art. 2º A Assistência Social tem por objetivos: inciso I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073

Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63

E-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

FLSNº 143

Já na Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011, no art. 4º "Definir que o atendimento em habilitação e reabilitação no campo da assistência social se realiza por meio de programas, projetos, e dos seguintes benefícios e serviços socioassistenciais tipificados".

(.....)

II. Serviço de Convivência e Fortalecimento

de Vínculos;

III. Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

(.....)

Destacamos somente alguns serviços, pois a APAE atende somente os Serviços de Proteção Social Básica, por serem os que mais se identificam com a realidade da entidade. Os demais Serviços descritos neste artigo 4º, a entidade faz somente os encaminhamentos conforme a demanda apresentada pelos usuários.

Já na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Capítulo VII, do Direito à Assistência Social:

Art. 39. Os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da segurança de renda, da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social.

§ 1º A assistência social à pessoa com deficiência, nos termos do caput deste artigo, deve envolver conjunto articulado de serviços do âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, ofertados pelo SUAS, para a garantia de segurança fundamentais no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e de risco, por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos.

§ 2º Os serviços socioassistenciais destinados à pessoa com deficiência em situação de dependência deverão contar com cuidadores sociais para prestar-lhe cuidados básicos e instrumentais.

Já na Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011 que apresenta as atividades consideradas de Defesa e Garantia de Direitos, sendo que a APAE se configura principalmente na atividade 5, conforme segue:

Atividade 5: Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos. E como objetivos: a) fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania; b) acessar promover os direitos de cidadania já estabelecidos.

Conforme consta no Plano de Trabalho a entidade assumiu o compromisso de desenvolver as atividades conforme a legislação vigente (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011; Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146).

Após análise da documentação apresentada, conversas informais com a equipe responsável pelo serviço e solicitados alguns ajustes, **conclui-se** que no mês



de referência, a mesma **cumpriu com o objeto, metas e atividades** propostas no Plano de Trabalho.

B) Equipe técnica:

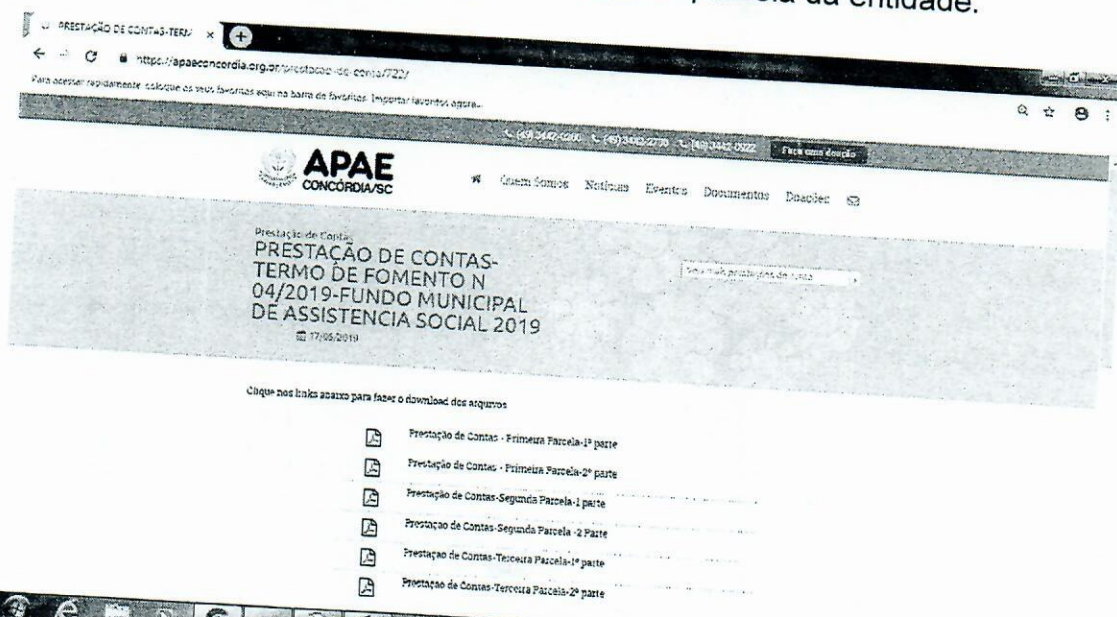
Conforme conta na letra "E" do relatório de execução do objeto, a equipe técnica é constituída por um assistente social, um psicólogo e um assistente administrativo com carga horária de 20h semanal cada profissional; um motorista, uma cozinheira, um auxiliar de cozinha, um servente de limpeza e um auxiliar de motorista com 40h semanal cada profissional (necessidade do auxiliar de motorista por transportar pessoas deficientes e com certo grau de dependência, com dificuldades de locomoção e nem sempre os pais os acompanham). E a cozinheira e auxiliar de cozinha porque ofertam lanche no período em que atendem os usuários e familiares na instituição. Equipe necessária para desenvolver os serviços propostos e previstos na Resolução nº 17, de 20 de julho de 2011; Resolução nº 09, de 15 de abril de 2014 e o disposto na Clausula Segunda – Das Obrigações das Partes; inciso II – letra "s" do Termo de Fomento nº 04/2019.

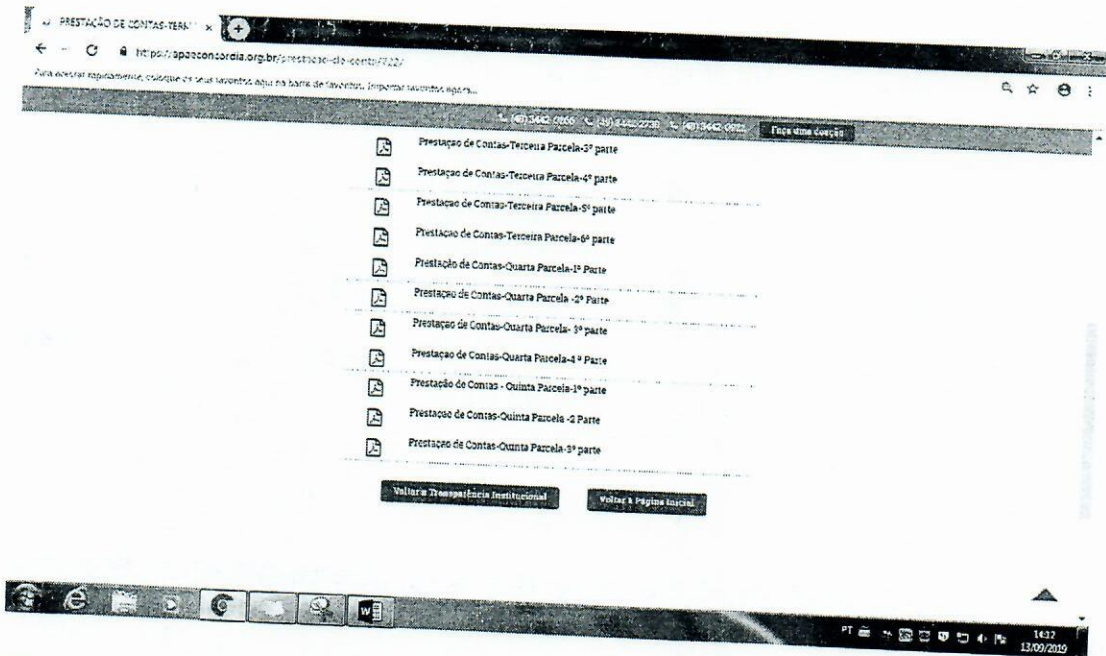
C) Estrutura física:

A APAE dispõe de boa estrutura física com acessibilidade, estando em conformidade com disposto na Clausula Segunda – Das Obrigações das Partes; inciso II – letra "u" do Termo de Fomento nº 04/2019.

D) Publicação do Termo de Fomento:

Em consulta a Plataforma eletrônica da entidade link: <http://apaeconcordia.org.br> na data de 13/09/2019, às 14h10min, estão disponíveis o Termo de Fomento 04/2019, o Plano de Trabalho e a publicação da prestação de contas da primeira, segunda, terceira, quarta e quinta parcela da entidade.





III – Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Conforme Nota de Empenho nº 159/2019, de 25 de fevereiro de 2019; Ordem de Pagamento de Empenho nº 1.007, na data de 23 de agosto de 2019, foram transferidos **R\$ 19.099,82** (dezenove mil e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) para a APAE, referente à 6ª parcela.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não realizamos visita técnica na entidade no mês de referência.

Não houve informações referentes à auditoria na entidade no mês de referência.

Concórdia – SC, 16 de setembro de 2019.

PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Neusa Presotto Colombo
Neusa Presotto Colombo
Assistente Social
GRESS-1577

Neusa Presotto Colombo
Assistente Social
GRESS SC 1577


COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Processo nº 1671/2019
Termo de Fomento nº 04/2019
Parcela 06
APAE


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Decreto Municipal nº 694/2017 de 18 de julho de 2017, alterado pela Resolução nº 017, de 10 de maio de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Lei nº 13.019/2014, resolve HOMOLOGAR o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da prestação de contas referente à sexta parcela, motivo pelo qual os seus membros vistam-no.

Concórdia, 18 de setembro de 2019.


Rosana Venson
Membro


Eliane Ampese
Membro


Nelsi Dias
Membro

038 - PARECER DO GESTOR DA ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da entidade: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Concórdia – APAE

Número do Termo de Fomento: 04/2019

Mês de execução: agosto – 2019

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Serviço de Proteção Social Básica de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência intelectual.

I – Os resultados já alcançados e seus benefícios

Entidade possui estrutura física própria, equipe técnica e cadastro dos usuários no Cadastro Único, dos que se enquadram no perfil, proporcionando uma adequada padronização.

II – Os impactos econômicos e sociais

O técnico relata da importância e da necessidade das ações extensivas aos familiares, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual. Motivo pelo qual a entidade esteja sempre em busca de aperfeiçoamentos.

III – O grau de satisfação do público-alvo

Há inúmeras atividades que a entidade desenvolve, objetivando as melhores condições do usuário e seus familiares resultando numa procura considerável por parte dos necessitados. Para isso, a entidade vem buscando adaptar-se a essa demanda.



IV – Há possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

A entidade possui boa estrutura física e técnica, porém, com o objeto do pacto permite oferecer ao usuário melhores condições de vida e garantir a sua permanência.

Parecer Final

- Em relação à apresentação das comprovações de gastos está de acordo com plano de trabalho com ressalvas devido a CND municipal da CASAN e CND federal da Oi estarem positivadas, porém, com justificativas acatadas e do pagamento do FGTS e INSS com cheque também com justificativa por ser um tratado de acordo com os funcionários envolvidos no projeto.
- A prestação de contas estará publicada na plataforma eletrônica da entidade (<http://apaeconcordia.org.br>).
- Levando em consideração o Relatório Técnico, no item “A) Atividades”, este conclui que após conversas informais e ajuste solicitados, a Entidade desenvolveu o Serviço proposto no mês de referência.
- A Comissão de Monitoramento e Avaliação decide por homologar a referida prestação de contas.

Não restando mais empecilhos para dizer que esta prestação considera as formas legais, conclui-se pela sua **regularidade com ressalvas**.

Concórdia, 18 de setembro de 2019.


Carlos Alberto Broch
Gestor da Parceria



AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO Órgão Central de Controle Interno

PARECER Nº350/2019

Concedente:	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Convenente:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Responsável:	Mauro Krohn
Nota de Empenho:	159/2019, de 25 de fevereiro de 2019, no valor de R\$ 208.000,00
Ordem de Pagamento:	1007/2019, de 23 de agosto de 2019, no valor de R\$ 19.099,82
Data da Prestação de Contas:	19.9.2019

Tratam os autos da prestação de contas da sexta parcela dos recursos repassados pelo Termo de Fomento nº **4/2019 – FMAS**, no valor de **R\$ 19.099,82** (dezenove mil, noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), que tem por objeto proporcionar Serviço de Proteção Social Básica de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência intelectual, no campo da Assistência Social e Ações de Defesa e Garantias de Direitos, por meio de repasse financeiro na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. O processo possui 148 (cento e quarenta e oito) folhas, enumeradas tipograficamente.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, observa-se que:

1 - Em se tratando de ausências de CND's vigentes, no caso da CASAN e da Oi S.A., as justificativas apresentadas às fls. 71 e 81 foram acatadas, visto se tratar de prestação de serviços essenciais e indispensáveis, realizados por prestadores exclusivos e o não pagamento destas despesas acarretaria em prejuízos ao atendimento dos usuários.

2 - A entidade apresentou justificativa nas fls. 86 onde relata a utilização de cheque para o pagamento dos encargos sociais de fls. 87 a 90, justificando que as guias são emitidas com o valor total do imposto de seus empregados, não podendo ser emitida individualmente, assim, a entidade encaminhou a listagem dos mesmos, bem como os impostos retidos para os pagamentos das referidas guias.

Segundo o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, a Unidade Concedente através de servidor designado, o Gestor do Termo e Comissão de Avaliação e Monitoramento, por meio da emissão de Relatório, Parecer e Termo de Homologação, respectivamente, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas.

Sendo assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada




AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO Órgão Central de Controle Interno

pelo Parecer Técnico Fundamentado, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR COM RESSALVAS**.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para que emita seu pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Concórdia, SC, 20 de setembro de 2019.



MARCIANO CORADI
Auditor Interno